

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 216/ 2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017 COMO O DIA DO MOVIMENTO PROMUNICÍPIO, EM DEFESA DAS CAUSAS MUNICIPALISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha **PROMUNICÍPIO, conclamando todos os Prefeitos (as) para mobilização no dia 22 de novembro de 2017 em Brasília, no Congresso Nacional, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Congresso Nacional e da Presidência da República para a situação de grande dificuldade financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018, que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$ 4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Declarar o dia 22 de novembro de 2017**, como de mobilização em apoio ao movimento PROMUNICÍPIO.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A5D81C117086093EBD6F8EFF7635EC8

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital Federal, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PROMUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião na sede da UPB.

Art.3º No dia 22 de novembro de 2017 será hasteada uma faixa de apoio ao movimento PROMUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50